



Município de Mercedes

Estado do Paraná

- PUBLICADO -

DATA 31 07 2020

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

WWW.MERCEDES.PR.GOV.BR

EDIÇÃO 2284

PUBLICADO	
DATA	31 07 2020
ORGÃO	Presente
PÁGINA	34
NÚMERO	4743

TERMO ADITIVO III À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 77/2020, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA EPP.

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada pela Prefeita, Sra. Cleci M. Rambo Loffi, residente na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 331, Loteamento Groff, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrita no CPF sob n.º. 886.335.359-04, portadora da Carteira de Identidade n.º. 5.107.835-7, expedida pela SSP/PR, a seguir denominado MUNICÍPIO, e a empresa Odontomedi Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 06.194.440/0001-03, Inscrição Estadual n.º 90303882-99 com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, n.º 1612, sala 01, CEP 85.601-274, Bairro Industrial, na Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representada por sua sócia administradora, Sra. Animari Terezinha Guimarães, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, n.º. 549, apto 01, CEP 85.618-000, Centro, na Cidade de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade n.º. 1.486.527-8, expedida pela SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º. 896.860.049-04, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica recomposto o equilíbrio econômico-financeiro do item 2, lote 16, objeto da Ata de Registro de Preços n.º 77/2020, celebrada em 28 de fevereiro de 2020, conforme quadro a seguir:

Item	Estoque	Unid	Descrição	V. Reajust.	RS Unit	RS Total
2	60	pct	Touca descartável sanfonada com elástico duplo; descartável; gramatura 20; TNT; tamanho único; cor branca. Bioservice.	9,22	15,72	553,20

Parágrafo único: A presente alteração realiza-se por interesse das partes, com fulcro no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência do pactuado na cláusula anterior, fica acrescido ao valor do item 2, a importância de R\$ 553,20 (quinhentos cinquenta três reais e vinte centavos). Desta forma, o presente Termo Aditivo acresce à Ata Original, a importância de R\$ 553,20 (quinhentos cinquenta três reais e vinte centavos). Assim sendo, o valor total da Ata não poderá exceder a soma de R\$ 106.421,95 (cento e seis mil, quatrocentos vinte um reais e noventa cinco centavos).



Município de Mercedes

Estado do Paraná

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas da Ata acima mencionada.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

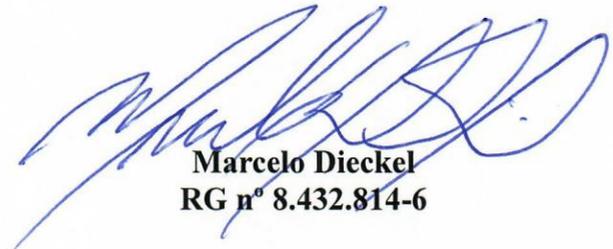
Mercedes, 31 de julho de 2020.


Município de Mercedes
MUNICÍPIO


Odontomedi Produtos Odontológico e
Hospitalares Ltda., EPP
FORNECEDORA

Testemunhas:


Arlete Martins
RG nº 5.352.770-1


Marcelo Dieckel
RG nº 8.432.814-6